

EDITAL COORDENAÇÃO LAV Nº 02/2025
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais em Artes Visuais, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o contido no PPC e nos Regulamentos próprios do Curso.

RESOLVE:

Informar que o novo período para a entrega dos documentos referentes às horas cumpridas em **Atividades Acadêmicas Complementares** para os formandos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do ano letivo de 2025, deve ser realizado até às 23h59min do dia **04 de dezembro de 2025**. Os documentos devem ser entregues em um único documento/arquivo, em formato PDF, contendo primeiramente o Anexo II devidamente preenchido, com a documentação comprobatória devidamente paginada na sequência, na ordem dos Grupos constantes no formulário do referido Anexo II. A entrega é via plataforma *Google Classroom*, onde os estudantes prováveis formandos são incluídos por meio do e-mail fornecido em cadastro institucional no ato da matrícula (Sistema Siges). O Regulamento e demais formulários são disponibilizados no respectivo *Google Classroom*. O cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares, prevista no PPC, é requisito obrigatório para a conclusão do Curso e para que o estudante esteja apto a colar o Grau.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Renato Torres

Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais